

Relatório de Atividade

Processo: 0303292-63.2010.8.19.0001

Massa Falida de Vanilla Confeções Ltda

Fevereiro 2024

Licks Associados, nomeada para o cargo de Administrador Judicial nos autos da Falência de MASSA FALIDA DE VANILLA CONFECCÕES LTDA, esta autuada sob o nº 0303292-63.2010.8.19.0001, vem, perante o Juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do art. 22, inciso III, alínea “p”, da Lei nº 11.101/2005, apresentar o Relatório de Atividade do mês de fevereiro de 2024.

O presente relatório foi elaborado com base nas informações contidas nos autos principais, nos processos de habilitação e impugnação de crédito, nos extratos disponibilizados pelo Banco do Brasil, bem como os processos em que a Massa Falida é parte, dentre outras informações pertinentes.

1) O Processo	4
2) Considerações sobre a falida	5
3) Manifestações nos autos principais	6
4) Manifestações em habilitações	6
5) Atendimentos	6
6) Análise Financeira	7
7) Conclusão	8

1) O Processo

Data	Evento	Fls.
13/01/2013	Sentença de Falência - art. 99	2488/2492
15/01/2013	Edital da Sentença de Falência e Relação de Credores - art. 99, p. único	2341/2342
16/02/2013	Fim do prazo para habilitações e divergências ao AJ – art. 7º, §1º	-
08/07/2016	Publicação do Edital da Relação de Credores do AJ - art. 7º, §2º	3422/3432
18/07/2016	Fim do prazo para apresentar Impugnações em Juízo - art. 8º	-
01/09/2020	Quadro Geral de Credores - art. 18	4094/4100
	Obrigações dos Falidos - art. 104	-
	Arrecadação de Bens - art. 108	-
	Realização do Ativo - art. 139	-
14/10/2013	Relatório de Causas e Circunstâncias da Falência - art. 22, III, "e"	3007/3019
	Pagamento aos Credores - art. 149	-
	Prestação de Contas do AJ - art. 154	-
	Encerramento da Falência - art. 156	-

2) Considerações sobre a falida

A Vanilla foi constituída em 1992, tinha por objeto a confecção de roupas para homens e mulheres. Era detentora da marca XSITE atuando no varejo e atacado no segmento de moda jovem feminina, mantinha 13 lojas, sendo 10 nos principais shoppings e pontos comerciais estratégicos da cidade e em outras três regiões – São Paulo, Brasília e Salvador.

3) Manifestações nos autos principais

A Administração Judicial apresentou as seguintes manifestações nos autos principais do processo de falência no mês de fevereiro de 2024:

Data	Manifestação	ID.
19/02/2024	Resposta ao parecer de id. 5.014 do Ministério Público	5.065

4) Manifestações em habilitações

A Administração Judicial não apresentou manifestações em incidentes de habilitação de crédito no mês de fevereiro de 2024.

5) Atendimentos

Em 29/06/2022 foi publicado edital de informação aos credores, a fim de comunicar do deferimento do rateio no valor limite de R\$ 221,00 (duzentos e vinte e um reais) por crédito trabalhista.

Em resposta, os credores vêm entrando em contato com a Administração Judicial e fornecendo suas informações bancárias pelo e-mail contas.vanilla@licksassociados.com.br.

A Administração Judicial vem, na medida em que recebe as informações, organizando-as em planilhas que estão sendo repassadas periodicamente à Serventia, por petição nos autos, para expedição dos Mandados de Pagamento.

Além do e-mail, a Administração Judicial segue à disposição dos credores e interessados para prestar informações e sanar suas dúvidas por telefone. No mês de fevereiro de 2024, nenhum credor ou interessado entrou em contato.

6) Análise Financeira

Tendo em vista a ausência de extrato da conta judicial referente aos meses de maio de 2023 em diante, a análise financeira restou prejudicada para a composição do atual relatório.

7) Conclusão

A falência se encontra na fase de pagamento dos créditos, sendo certo que, até o mês de abril de 2023, a conta judicial somava a monta de R\$ 43.519,30 (quarenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos).

Outrossim, diante da ausência de extrato da conta judicial da Massa Falida referente aos meses anteriores, não foi possível realizar a análise financeira para a composição do atual relatório.

Rio de Janeiro, 12 de março de 2024.

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC – RJ 087.155/0-7

OAB/RJ 176.184

LEONARDO FRAGOSO

OAB/RJ 175.354

LUCAS VIEIRA UCHÔA

OAB/RJ 240.894

PEDRO CARDOSO

OAB/RJ 238.294